

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180611002**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB FI**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.50 Serv. médico-hospital,odont. e laborator

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico plantonista cirurgião e clínico geral, médico especialista em ginecologia, otorrinolaringologia, pediatria, ortopedia e cardiologia para atender as necessidades do Programa da Ateção Básica, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, necessita contratar Farmacêutico, Médico plantonista cirurgião e clínico geral, Médico especialista em Ginecologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Ortopedia e Cardiologia para atender a necessidades da Média e Alta Complexidade e Atenção Básica, a ausência desses profissional tem ocasionado sérios problemas na área da saúde à população quanto a necessidade de realização de cirurgias de emergência, plantões médicos, consultas Clínicas Ambulatoriais, Consultas com especialidades médicas, onde os pacientes encontram-se a mais de anos esperando por agendamento no Hospital Regional Público da Transamazônica, em relação ao Farmacêutico, o mesmo faz-se necessário para realizar a dispensa e controle das medicações. Considerando a necessidade de prestação de serviços médicos junto às Unidades Básicas de Saúde, ou seja, o Centro de Especialidades Municipal que atende toda a população do Município, seja por demanda espontânea ou referenciada, a dificuldade de contratação de profissionais médicos externada nos últimos concursos públicos já realizados, bem como procedimentos licitatórios e que a realização de novos concursos públicos, nesse momento, ante a necessidade de estudo para a realização dos mesmos se tornaria moroso, a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição. Os preços fixados pela administração levam em conta o valor cobrado por médicos na rede particular, sendo estipulado valor menor que a média conseguida em cotação, conforme tabela acima. Desta forma a administração pretende iniciar um processo de credenciamento visando a contratação de todos os profissionais que se adequem aos requisitos do edital e que aceitem os valores previamente estabelecidos em tabela que constará do edital (anexo I), evidenciando a adequação ao art. 25, caput da Lei de licitações, pela absoluta ausência de possibilidade de concorrência, facilitando as contratações para a prestação de serviços. Para tanto será indicado durante o

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
062770	Médico Clínico Geral. <i>Especificação: Prestação de serviço de plantões Médico Clínico Geral, para realizar atendimento ambulatorial referenciado de 50 consultas/dia de segunda a sexta, 20 (vinte) ultrassonografias/dia agendadas de segunda a sexta, emergência e urgencia, com carga horária de 12 (doze) horas diárias na Unidade Hospitalar.</i>	365,0000	UNIDADE	1.233,33
062771	Médico Ginecologista <i>Especificação: Prestação de serviço médico na área de ginecologia, com residência médica em ginecologia, para atender 25 (vinte e cinco)consultas mensais referenciadas da atenção básica na Unidade Mista de Saúde.</i>	12,0000	MÉS	3.366,67
062772	Médico Otorrinolaringologista <i>Especificação: Prestação de serviço médico na área de otorrinolaringologia,com residência médica em otorrinolaringologia, para atender 25 (vinte e cinco)consultas mensais referenciadas da atenção básica na Unidade Mista de Saúde.</i>	12,0000	MÉS	3.366,67
062773	Médico Pediatra <i>Especificação: Prestação de serviço médico na área de pediatria, com residência médica em pediatria, para atender 25 (vinte e cinco)consultas mensais referenciadas da atenção básica na Unidade Mista de Saúde.</i>	12,0000	MÉS	3.366,67
062774	Médico Ortopedista.	12,0000	MÉS	3.366,67



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180611002

Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Prestação de serviço médico na área de ortopedia, com residência médica em ortopedia, para atender 25 (vinte e cinco) consultas mensais referenciadas da atenção básica na Unidade Mista de Saúde.</i>			
062775	Médico Cardiologista <i>Especificação: Prestação de serviço médico na área de cardiologia, com residência médica em cardiologia, para atender 25 (vinte e cinco) consultas mensais referenciadas da atenção básica na Unidade Mista de Saúde.</i>	12,0000	MÉS	3.433,33
062769	Médico Cirurgião Geral <i>Especificação: Prestação de serviço de plantão médico, especialista em cirurgia geral, para realização dos atendimentos de urgência, emergência, 15 (quinze) ultrassonografias/dia referenciadas da atenção básica agendadas de segunda a sexta, 50 (cinquenta) consultas semanais em especialidade cirurgica referenciadas da atenção básica, ultrassonografias de emergência, cirurgias de emergência, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas diárias na Unidade Hospitalar.</i>	84,0000	UNIDADE	2.633,33

Medicilândia, 11 de Junho de 2018

DANILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180611001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE : 2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Com

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.50 Serv. médico-hospital,odont. e laborator

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Farmacêutico e Médico Plantonista Cirurgião Geral para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, necessita contratar Farmacêutico, Médico plantonista cirurgião e clínico geral, Médico especialista em Ginecologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Ortopedia e Cardiologia para atender a necessidades da Média e Alta Complexidade e Atenção Básica, a ausência desses profissional tem ocasionado sérios problemas na área da saúde à população quanto a necessidade de realização de cirurgias de emergência, plantões médicos, consultas Clínicas Ambulatoriais, Consultas com especialidades médicas, onde os pacientes encontram-se a mais de anos esperando por agendamento no Hospital Regional Público da Transamazônica, em relação ao Farmacêutico, o mesmo faz-se necessário para realizar a dispensa e controle das medicações. Considerando a necessidade de prestação de serviços médicos junto às Unidades Básicas de Saúde, ou seja, o Centro de Especialidades Municipal que atende toda a população do Município, seja por demanda espontânea ou referenciada, a dificuldade de contratação de profissionais médicos externada nos últimos concursos públicos já realizados, bem como procedimentos licitatórios e que a realização de novos concursos públicos, nesse momento, ante a necessidade de estudo para a realização dos mesmos se tornaria moroso, a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição. Os preços fixados pela administração levam em conta o valor cobrado por médicos na rede particular, sendo estipulado valor menor que a média conseguida em cotação, conforme tabela acima. Desta forma a administração pretende iniciar um processo de credenciamento visando a contratação de todos os profissionais que se adequarem aos requisitos do edital e que aceitarem os valores previamente estabelecidos em tabela que constará do edital (anexo I), evidenciando a adequação ao art. 25, caput da Lei de licitações, pela absoluta ausência de possibilidade de concorrência, facilitando as contratações para a prestação de serviços. Para tanto será indicado durante o

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
048464	FARMACÊUTICO <i>Especificação: Prestação de serviços na área de Farmácia, na Central de Assistência Farmacêutica/CAF e Hospital, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais</i>	12,0000	MÊS	2.500,00
062769	Médico Cirurgião Geral <i>Especificação: Prestação de serviço de plantão médico, especialista em cirurgia geral, para realização dos atendimentos de urgência, emergência, 15(quinze) ultrassonografias/dia referenciadas da atenção básica agendadas de segunda a sexta, 50 (cinquenta) consultas semanais em especialidade cirurgica referenciadas da atenção básica, ultrassonografias de emergência, cirurgias de emergência, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas diárias na Unidade Hospitalar.</i>	281,0000	UNIDADE	2.633,33

Medicilândia, 11 de Junho de 2018

DANILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL